

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

ATO Nº 32, DE 11 DE ABRIL DE 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
CÂMARA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Alteração do Regimento do Mestrado Acadêmico em Psicologia

A Câmara de Pós-Graduação do Conselho Superior Acadêmico da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando:

- **Artigo** 14, Inciso VII, do Regimento Interno do CONSEA;
- **Processo**: 99955366B.000002/2019-47;
- **Parecer**: 2/2019/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR;
- **Relator**: conselheiro Humberto Hissashi Takeda;
- **Deliberação** na 76ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 12-03-2019;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (MAPSI) do Departamento de Psicologia da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), contido no referido processo, documento 0069786.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro José Juliano Cedaro
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Presidente**, em 15/04/2019, às 23:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0111694** e o código CRC **DBE2F32D**.